Câmara Municipal de
NIOAQUE

REQUERIMENTO Nº 03/2013

O Vereador abaixo subscrito, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, REQUER o envio deste a Sua Excelência Gerson Garcia Serpa, Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente do município seja determinado o cumprimento do Código de Postura do Município com relação, ao Título VIII – Da Higiene Pública, ao Capítulo IX – Dos Atos Lesivos à Limpeza Pública, no sentido que seja dado maior atenção para com as atividades referentes ao depósito e coleta do lixo, desobstrução do passeio público, e quanto à atuação da vigilância sanitária em todo comércio.

JUSTIFICATIVA:

A forma como está sendo feito o depósito e também quantidade de lixo jogados nas ruas é um dos agravantes para as frequentes reclamações de nossos munícipes, com o objetivo de educar os cidadãos para impedir que o lixo fique exposto sem necessidade nas ruas por um longo período, evitando desta forma a proliferação de animais e insetos nocivos à saúde, além do mau cheiro que é exalado é necessário que as normas contidas em nosso código de postura venham ser cumprido. Além dessa problemática, temos que voltar nossa atenção para a obstrução do passeio público, o que prejudica o bom aspecto urbano e consequentemente obriga os pedestres transitarem em meio às vias públicas destinadas ao tráfego de veículos, ainda faz-se necessário que obtenhamos maior atuação da vigilância sanitária, visando desta forma o bom funcionamento de todos os estabelecimentos comerciais dentro dos critérios legais, onde com isso estaremos garantindo a bem-estar em todos os aspectos para nossa população.

Sala das Sessões em 06 de fevereiro de 2013.

VEREADOR RONALD DA SILVA ANDRÉA - PT